



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

Estabelece os prazos para a análise das solicitações de credenciamento e revoga a Portaria nº 50, de 22 de agosto de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso VI, do ANEXO I, do Decreto nº 8.985, de 8 de fevereiro de 2017,

Considerando a necessidade de atualização das normas procedimentais específicas quanto aos processos administrativos em função da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 16, de 11 de abril de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art 6º- A Ficam estabelecidos os seguintes prazos para a análise das solicitações de credenciamento:

- I - 18 meses para credenciamento de AC;
- II - 6 meses para credenciamento de AR;
- III - 9 meses para credenciamento de ACT, PSBio, PSC e PSS; e
- IV - 60 dias para nova vinculação de AR.

Parágrafo único: No caso de solicitação de complementação da documentação apresentada, os prazos ficam suspensos até que a exigência seja atendida pelo solicitante." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 50, de 22 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AMARO BUZ

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Amaro Buz, Presidente**, em 04/10/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 22449



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395263** e o código CRC **A789CF6D**.

Referência: Processo nº 00100.000163/2019-82

SEI nº 0395263